## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### INSTRUÇÃO Nº 46, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXIII, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 1.692.722-2, Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para substituir CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula 1.694.192-6, Diretora, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 03/04/2024 A 05/04/2024 por motivo de licença médica da titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### PORTARIA Nº 69, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1° Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), celebradas no âmbito do Distrito Federal, composto pelos seguintes servidores:

- I SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, Matrícula nº 02547295, que atuará como Administrador Local do órgão e coordenará os trabalhos;
- II GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 02405660;
- III EDSON BARBOSA DOS SANTOS DE ARAUJO, matrícula nº 02549735;
- IV FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ, matrícula nº 02549808;
- V CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 02471493;
- VI CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 02349027;
- VII VIVIANE DA SILVA MUSTAFÁ, matrícula nº 02426854 e,
- VIII GIOVANA ALVES LENTO, matrícula nº 02565943.
- §1º Os servidores que compõe o Grupo de Trabalho são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento de uso da Plataforma Eletrônica na pasta, desempenhando as atribuições de Unidade Setorial de Gestão.
- §2º Os servidores das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas, quando solicitados, deverão auxiliar nos trabalhos de implantação, sempre orientados pelo Grupo de Trabalho.
- Art. 2° O Grupo de Trabalho será responsável por:
- I Identificar e relacionar quais usuários terão acesso à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, nos grupos definidos pelo órgão central de gestão;
- II Definir e atribuir perfis de acesso aos usuários relacionados no item l, conforme orientação do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;
- III Articular, junto ao órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica, a capacitação e treinamento dos usuários relacionados no item l;
- IV Fornecer os dados de configurações iniciais solicitados pelo órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC e,
- V Realizar testes de uso da Plataforma Eletrônica, conforme orientações do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC.
- Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

#### SECRETARIA ADJUNTA

#### PORTARIA Nº 68, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

RETIFICAR no Anexo da Portaria nº 42, de 05 de março de 2024, publicada no DODF nº 45, de 06 de março de 2024, página 103, o ato que concedeu, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei nº 5.193, de 26 de setembro de 2013, as Gratificações pelo exercício das funções de Spalla, Solista e Concertino, ou seja, ONDE SE LÊ: "... Regiane Lopes Cruzeiro – 135464-7 – Substituto...", LEIA-SE: "... Drime Ribeiro dos Santos - 238614-3 – Substituto...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor CIRO CARLOS TARDIN ABREU, Matrícula nº 1.650.348-4, Técnico de Atividades Culturais, como gestor da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº174/2023, referente ao Projeto "CAPOEIRA EM BRASÍLIA" – Processo nº00150-00008643/2023-73, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 824, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02/01/2024, página 66.

Art. 2º Incluir a Servidora MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, Matrícula nº 175.580-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº174/2023, referente ao Projeto "CAPOEIRA EM BRASÍLIA" – Processo nº 00150-00008643/2023-73, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do parceria, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 3º Permanece como gestor o servidor DANIEL ARCANJO BUENO PORTELA, Matrícula nº 241.493-7, Analista de Atividades Culturais, designado na Ordem de Serviço nº 824, de 28 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02/01/2024, página 66. Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula 241726-X, Analista de Atividades Culturais, para substituir ANA KARINA LOURES DE OLIVEIRA, matrícula 242693-5, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de de Parcerias e Contratos, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17 a 26/04/2023, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00006945/2023-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere na alínea b, do inciso II, do artigo 11, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: ACILEIDE CRISTIANE FERNANDES COELHO, matrícula 01732129, referente ao 3º quinquênio, no período de 08/11/2018 a 06/11/2023, conforme processo nº 00431-00022600/2023-16; ALICE MANUELLA MACIEL MEDEIROS, matrícula 01729209, referente ao 3º quinquênio, no período de 26/10/2018 a 05/11/2023, conforme processo nº 00431-00024327/2022-75; DAYANE CRISTINA MOREIRA XAVIER, matrícula 01730800, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/11/2018 a 03/11/2023, conforme processo nº 00431-00015035/2020-80; DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, matrícula 01731432, referente ao 3º quinquênio, no período de 04/11/2018 a 02/11/2023, conforme processo nº 00431-00004345/2024-01; ELIZA MARIA GOMES DA COSTA, matrícula 01730533, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/11/2018 a 03/11/2023, conforme processo nº 00431-00012914/2018-35; LORENA BRAGA ANTUNES JULIANO, matrícula 1730118, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/11/2018 a 09/11/2023, conforme processo nº 00431-00003309/2024-11; JORGE DAPPER, matrícula 0103832X, referente ao 6º quinquênio, no período de 21/09/2018 a 19/09/2023, conforme processo nº 0101-001408/1998

RAQUEL SANTOS DE GODOI